## DECRETO LEGISLATIVO N. 078/2024

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Capoeira Blinda Vidas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação Cultural Capoeira Blinda Vidas, inscrita no CNPJ n. 25.204.725/0001-22, associação privada e sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DOS
SANTOS
SAMPAIO:683717642
00

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:68371764200

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima